



ECONOMIA E MAR, INFRAESTRUTURAS E AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Aviso n.º 2487-A/2023

Sumário: Plano de Afetação para Imersão de Dragados — Costa Continental Portuguesa — discussão pública.

Plano de Afetação para Imersão de Dragados — Costa Continental Portuguesa

Discussão pública

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º conjugado com o artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que se encontra aberto o período de discussão pública do projeto de Plano de Afetação para a Imersão de Dragados — Costa Continental Portuguesa, por 30 dias úteis, com início no 6.º dia útil a contar da data da publicação desde Aviso no *Diário da República*.

Durante este período, os documentos da proposta de Plano de Afetação, bem como o parecer da Comissão Consultiva, atas das respetivas reuniões e o resultado do processo de concertação, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados no Portal PARTICIPA (<https://participa.pt>) e no *site* da DGRM (www.dgrm.gov.pt), onde está também alojado o Geoportal do Plano de Afetação para a Imersão de Dragados.

Este Geoportal permite a visualização geográfica dos locais de imersão propostos e a sua integração com outras camadas de informação do PSOEM (Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo).

Esta documentação fica ainda disponível nas instalações da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, na Av. Brasília, 1449-030 Lisboa.

Durante o referido período, os interessados podem apresentar as suas observações e sugestões na forma escrita, preferencialmente através do Portal PARTICIPA (<https://participa.pt>), ou para o endereço eletrónico dma@dgrm.mm.gov.pt, referindo no assunto “Consulta Pública PAID”.

30/01/2023. — A Diretora de Serviços de Administração Geral, *Fernanda Bernardo*.

316119368